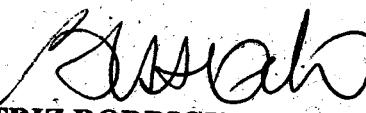
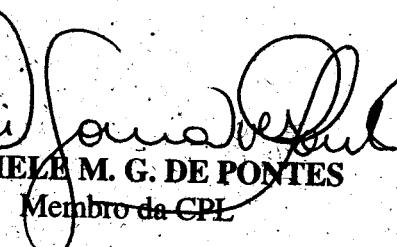


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 317/2012

ATA

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 14h, na sala B 201, deste edifício, situado na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 317/12), reuniu-se para a continuidade da **LICITAÇÃO 14/2013**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, Processo Administrativo Digital – PAD n.º 8007/2013, por meio do qual este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná demonstra interesse na construção de Fórum Eleitoral no Município de São João do Triunfo/PR. Após diligências realizadas nos atestados apresentados pela empresa Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda., esta Comissão considerou a referida empresa **INABILITADA**, por não atendimento ao item 4.2. “c” do edital, eis que as obras constantes nos atestados não possuem a metragem mínima de 190 m² em uma única obra. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos, lavrando esta ata, devidamente assinada por seus membros e pelos presentes.


BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL


DANIELA M. G. DE PONTES
Membro da CPL


THAIS LORDELLO TEIXEIRA
Membro da CPL